



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (REDE PESCA BRASIL)
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS PELÁGICOS DAS
REGIÕES SUDESTE E SUL (CPG PELÁGICOS SUDESTE/SUL)

RECOMENDAÇÕES DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
(REUNIÃO MISTA)

SÃO PAULO/SP, 10 E 11 DE SETEMBRO DE 2024

Informação nº 36/2024/CGOP - MPA/SNPI - MPA/MPA/MAPA

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PESCA E DA AQUICULTURA

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*
REC 1/2024: Avaliar a possibilidade de flexibilizar o número de amostras e periodicidade da amostragem, considerando mínimo de uma amostragem mensal, nas indústrias pesqueiras, conforme previsto no § 3º do art. 3º da IN SAP/MAPA nº 18, de 2020, baseado em condições ambientais, características da safra, capacidade de processamento e avaliação técnico-científica.	MPA e MMA	Até janeiro de 2025
REC 2/2024: Após recebimento do Parecer do GTC Pelágicos SE/S sobre a Rec 1/2023 (" <i>Analisar a possibilidade de revogação do art. 2º da IN IBAMA nº 16, de 2009, em relação ao período de defeso para a captura de sardinha verdadeira como isca para a pesca de vara e isca viva, de acordo com o período de defeso estabelecido na IN SAP/MAPA nº18, de 2020</i> "), avaliar a possibilidade de suspensão temporária de 2 anos do período de defeso da sardinha verdadeira para isca viva pela frota 1.13, mediante reavaliação periódica pelo GTC Pelágicos SE/S.	MPA, MMA e GTC Pelágicos SE/S	Até dezembro de 2024
REC 3/2024: Encaminhar para o e-mail cpg-pelagicos-ses@mpa.gov.br , até 1º de novembro de 2024, propostas sobre medidas de ordenamento para a pesca de sardinha ao sul do limite do Cabo de Santa Marta, considerando possíveis conflitos com outras frotas (ex.: anchova, corvina, espécies ameaçadas), área de operação, características das redes, áreas de exclusão, etc., relativo à	Membros do CPG Pelágicos SE/S	Até 1º de novembro de 2024

possibilidade de alteração do art. 1º da IN IBAMA nº 15, de 2009.		
REC 4/2024: Encaminhar para o e-mail cpg-pelagicos-ses@mpa.gov.br, até 1º de novembro de 2024, propostas sobre alteração da IN MPA/MMA nº 4, de 16 de outubro de 2013.	Membros do CPG Pelágicos SE/S	Até 1º de novembro de 2024.
REC 5/2024: Realizar reuniões com o setor de cerco flutuante de SC e arrasto de camarões sete-barbas para consolidação de proposta de ordenamento para o “arrasto de meia água” do peixe-espada e encaminhar ao CPG Pelágicos SE/S (convidar MPA, IBAMA, MMA, AMFRI).	Secretária Executiva de Aquicultura e Pesca de SC	Até dezembro de 2024
REC 6/2024: Encaminhar para o e-mail cpg-pelagicos-ses@mpa.gov.br, até 1º de novembro de 2024, propostas sobre medidas de ordenamento para a pesca de tainha para a safra de 2025, considerando a manutenção das capturas dentro do Limite Biologicamente Aceitável (LBA).	Membros do CPG Pelágicos SE/S	Até 1º de novembro de 2024

*Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

(assinado eletronicamente)

SANDRA SILVESTRE DE SOUZA

Secretária executiva

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul - CPG

Pelágicos Sudeste/Sul

Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Silvestre de Souza, Secretario(a) Executivo(a)**, em 16/09/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37816537** e o código CRC **BF80A88A**.

Referência: Processo nº 00350.013169/2023-54

SEI nº 37816537